

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º () 4.9

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.373

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Advertir, por terem incorrido na letra "e", do ar tigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de Ol de maio de 1943, C. L.T., os servidores abaixo relacionados:

I - JACIRA PIEDADE DE CARVALHO, Registro nº1.834, Atendente de Enfermagem, Referência "3", no regime da Consoli dação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Pronto Socorro Municipal do Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal.

II - ELZIRA MARÇAL RODRIGUES JUSTINO, Registro nº 1.979, Escriturária Auxiliar, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Pronto Socorro Municipal do Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal.

III - BENEDITO FILIPPINI. Registro nº 1.570, Ajudan te Geral, Referência "l", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DE SÃO PAULO

LORENA

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.373/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Mun<u>i</u> cipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1986.

maria antorna Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =